

CONSELHO SUPERIOR  
ERRATA DA RESOLUÇÃO N.º 93/2023/CSDPEAP

ERRATA DA RESOLUÇÃO N.º  
93/2023/CSDPEAP.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Errata da RESOLUÇÃO N.º 93/2023/CSDPEAP, que edita normas de eleição para o cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá referente ao biênio 2024/2026, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 176, de 27/09/2023, com circulação em 27/09/2023.

**Onde se lê:**

Art. 2º § 1º. A eleição realizar-se-á eletrônica e remotamente, das 08h às 17h, por meio de sistema próprio, previamente submetido para análise da comissão eleitoral e desenvolvido por equipe técnica composta por servidores especializados.

**Leia-se:**

§ 1º. A eleição realizar-se-á eletrônica e remotamente, das 08h às 17h, por meio de sistema próprio, previamente submetido para análise da comissão eleitoral e desenvolvido por equipe técnica composta por servidores especializados.

**Art. 2º.** Esta Errata entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de setembro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Conselheiro Presidente

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Conselheira Nata

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Conselheiro Nato

**PEDRO VINÍCIUS FERREIRA PINTO**  
Conselheiro Eleito

**RENATA GUERRA PERNAMBUCO**  
Conselheira Eleita



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
AMAPÁ

# Diário Eletrônico

Macapá – Amapá,  
quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano III

Edição nº 177

**MARIANA FERNANDES CARDOSO**

Conselheira Eleita

**NICOLE VASCONCELOS LIMA**

Conselheira Eleita

**GABRIEL CORREIA DE FARIAS**

Conselheiro Eleito

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS - Nº 001/2023**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o edital nº 001/2023 de abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 128, de 17 de julho de 2023, **RESOLVE:**

**DIVULGAR**, conforme anexo I, do supramencionado edital, publicação dos classificados provisórios para as **VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**.

<b>LISTAGEM DOS CLASSIFICADOS PROVISÓRIOS PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº001/2023</b>		
<b>Ordem de classificação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nome Completo</b>
01	62	FELIPE ADRIAN BARBOSA ASSUNÇÃO
02	59	FERNANDA KELLY PARAIZO DE SOUZA FERREIRA
03	59	ELZIVANDRYA BRITO DE SOUZA
04	59	DENNER GUEDES FONSECA
05	58	RAIMUNDO OSVALDO DA COSTA OEIRAS JÚNIOR
06	57	LUCAS LEAL COSTA
07	57	MATEUS NASCIMENTO RAIOL
08	56	THIAGO AMARAL SACRAMENTO
09	56	TAYLOR WILLIAM DA CONCEIÇÃO COSTA
10	55	LAYANE CAMILLE DA SILVA CASTELO
11	54	NARA NICOLE DO NASCIMENTO BATISTA
12	54	FABIANA DO ROSÁRIO PINTO
13	53	ADRIANO MARCOS VILHENA DOS SANTOS
14	53	BRUNO DO CARMO INAJOSA
15	52	JOSUÉ MADEIRA DA SILVA JÚNIOR
16	52	DANIEL DA COSTA RODRIGUES
17	52	IURICO FERREIRA BRAGA
18	51	RONALD BABOSA DOS SANTOS
19	51	ELANY DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS
20	51	INGRID COSTA DA SILVA
21	50	VALDIR CARDOSO ALVES
22	50	MAYARA SILVA E SILVA



23	49	FERNANDA DOS SANTOS SOARES
24	49	ADIMA COUTINHO TELES
25	49	ARTUR LEANDRO VILHENA ALMEIDA
26	49	MARIA ISABEL LEITE GIFFONI
27	49	DÉBORA KAROLA SENA DE SOUZA
28	49	JAMILE VANESSA DE ALMEIDA FERNANDES
29	49	FERNANDA CAVALCANTE DA SILVA
30	48	WILLIAM VICTOR MACIEL DOS SANTOS CARDOSO
31	48	EMILLY ADRIANE LEITE TENÓRIO
32	48	ANNY LETÍCIA DUARTE DE SOUZA
33	48	ELEN VITÓRIA CHAGAS DE MEDEIROS
34	48	RYAN BRUNO ALMEIDA DE CARVALHO SÁ
35	47	NYKAELLE DE MELO COSTA
36	47	TAILA PUREZA DE ALMEIDA
37	47	ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA TORRES
38	46	ADRIELLY PATRÍCIA SANTOS DA COSTA
39	46	AMANDA PANTOJA DA SILVA
40	46	EMANUELLE RENATA QUEIROZ DE AZEVEDO
41	45	CLÁUDIO OLIVEIRA MOREIRA
42	45	DIONÍSIO BORGES DE OLIVEIRA NETO
43	45	EDUARDO BARLETA DE ARAÚJO
44	45	MARIANA VILLAS BOAS DOS SANTOS TABOSA
45	44	FERNANDO MONTEIRO RODRIGUES
46	44	VALDENES PACHECO DE SOUZA
47	44	OZIEL TAVARES DE OLIVEIRA
48	44	EMILLY LUANA DA SILVA MELO
49	43	MARCEL LUCAS DA CUNHA NUNES
50	43	MARIANE SANTOS DE FREITAS PARENTE
51	43	EDUARDA DE MATOS GADELHA
52	43	GRACIMARA CRISTINA DIAS PESSOA
53	43	ALÍCIA GÓES BEZERRA
54	43	ROSIVALDO PAULA CHAVES
55	43	YASMIM SANTANA DA CONCEIÇÃO
56	43	AGRIPINO ERICK ALVES LOREIRO
57	43	NICOLLY AZEVEDO DAS NEVES
58	42	JOÃO GUSTAVO MARTINS RIBEIRO
59	42	DAISY DA SILVA CUNHA
60	42	NICOLLY PESSOA DIAS DA PAIXÃO
61	42	CLEISON CRISTIAN MAGALHÃES MIRA



62	42	AMANDA KATRINY DA SILVA OLIVEIRA
63	42	JHULIA LOBATO PORTELA
64	42	ÂNGELO MAUÉS CARVALHO
65	42	ANNA GABRIELLY GÓES E GÓES
66	42	TIAGO MELO DE ALMEIDA
67	41	JAMMILY SILVA BRAGA
68	41	RAILAN SANTOS DA CRUZ
69	41	VANESSA GABRIELLE RODRIGUES
70	41	MARCOS VINÍCIUS MARTINS CARVALHO
71	41	MARCOS PAULO PEDROSO LINDOSO
72	41	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO
73	41	AMANDA DE SOUZA BORGES
74	40	MATHEUS SANDER SERRA BARRETO
75	40	DIEGO AZEVEDO GOMES
76	40	ROSILENE ALMEIDA DA COSTA
77	40	LETÍCIA THAYS LIMA FURTADO
78	40	JORDANA COSTA PASTANA
79	40	ANDERSON ALEXANDRE DA COSTA ALMEIDA
80	40	RAYSSA BEATRIZ SANTARÉM DA SILVA
81	40	FELIPE DA SILVA GONÇALVES
82	40	JULIANA SANCHES DA COSTA
83	40	DANIEL REIS BRITO
84	40	LETHICYA SILVA DA SILVA
85	40	WILLYAN GUSTAVO TAVARES ALMEIDA

**DIVULGAR**, ainda, conforme anexo I, do supramencionado edital, publicação dos classificados provisórios para as **VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**.

<b>LISTAGEM DOS CLASSIFICADOS PROVISÓRIOS</b>		
<b>PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL N°001/2023</b>		
<b>Ordem de classificação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nome Completo</b>
01	53	DAVI NUNES E SILVA



**CONSIDERANDO** também, o edital 001/2023 e o critério 3.2, informamos que o(a) primeiro(a) candidato(a) da lista de pessoas com deficiência classificado(a), dentro do cadastro de reserva no concurso, será convocado(a) para ocupar a 5ª (quinta) vaga disponível.

Macapá/AP, 29 de setembro de 2023

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**JEFFERSON ALVES TEODÓSIO**  
Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 1076, 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 30/09/2023 a 01/10/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2023.09.20.16269-14 – DPE-AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 30/09/2023 a 01/10/2023, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de setembro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 1077 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2023.09.26.16443-14/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **GEOVANI LEAO LOUREIRO**, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de setembro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 1078, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação na 52ª Expofeira, no Parque de Exposições da Fazendinha, em Macapá/AP, no período de 29/09/2023 a 08/10/2023.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública do Estado do Amapá participará da 52ª Expofeira, no Parque de Exposições da Fazendinha, em Macapá/AP, no período de 29/09/2023 a 08/10/2023, com prestação de atendimentos jurídicos;

**CONSIDERANDO** o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação na 52ª Expofeira, no Parque de Exposições da Fazendinha, em Macapá/AP, que ocorrerá no período de 29/09/2023 a 08/10/2023.

DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023	
Nº	NOME
01	Daniela Albuquerque Barcessat
02	Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
03	Eloyse Ramone de Almeida Homobono
04	Francisco Fonseca dos Santos
05	Manoel Tadeu da Silva
06	Welisson Thiago Rabello Figueiredo
07	Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar
08	Ingrid Valéria Teixeira Soares
09	Cel. Aclemildo Barbosa dos Santos



## DIA 30 DE SETEMBRO DE 2023

Nº	NOME
01	Verlane Célia Amorim Costa
02	Eloyse Ramone de Almeida Homobono
03	Vanderclei da Rocha Fagundes

## DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023

Nº	NOME
01	Kelly Marilyn Costa Cardoso
02	Eloyse Ramone de Almeida Homobono
03	Vanderclei da Rocha Fagundes

## DIA 02 DE OUTUBRO DE 2023

Nº	NOME
01	Eloyse Ramone de Almeida Homobono
02	Vanderclei da Rocha Fagundes
03	Ingrid Valéria Teixeira Soares

## DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023

Nº	NOME
01	Edilena Gonçalves Dias
02	Rosicleuma do Nascimento Guerra
03	Vanderclei da Rocha Fagundes

## DIA 04 DE OUTUBRO DE 2023

Nº	NOME
01	Ana Clara Oliveira Bandeira Barbosa
02	Edmilson do Espírito Santo Gomes
03	Verlane Célia Amorim Costa



**DIA 05 DE OUTUBRO DE 2023**

Nº	NOME
01	Aderlan Machado Barbosa
02	Catarina de Andrade Benevides dos Santos
03	Edmilson do Espirito Santo Gomes

**DIA 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Nº	NOME
01	Eloyse Ramone de Almeida Homobono
02	Darquiliane Nunes
03	Edmilson do Espirito Santo Gomes

**DIA 07 DE OUTUBRO DE 2023**

Nº	NOME
01	Ana Carolina Barbosa Falcão
02	Isadora Maria dos Santos Torres
03	Edmilson do Espirito Santo Gomes

**DIA 08 DE OUTUBRO DE 2023**

Nº	NOME
01	Marina da Silva Furtado
02	Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro
03	Edmilson do Espirito Santo Gomes
04	Jeanne Heloisa Pereira Maciel
05	Welisson Thiago Rabello Figueiredo

**Art.2º.** Conceder 1 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria, que atuarão aos sábados e domingos, nos dias 30/09/2023, 01, 07 e 08/10/2023.



**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de setembro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 1079, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Publiciza deslocamento do Corregedor-Geral da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até a cidade de Janeiro/RJ, no período de 25 a 27 de outubro de 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2023.09.21.16315-5/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, até a cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 25 a 27 de outubro de 2023, para participação na LXIX Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados do Distrito Federal e da União – CNCG, na referida cidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de setembro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 1080, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Torna sem efeito folgas concedidas na Portaria n.º 1038/2023/DPE-AP e publiciza relação de servidores que atuaram na realização de prova do Processo Seletivo de Estágio DPE/AP, previsto no Edital n.º 01/2023, que terão concessão de folgas.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital do Processo Seletivo de Estágio, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição n.º 128, de 17 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** que a prova a que se refere o Edital acima mencionado, se realizará no dia 24 de setembro de 2023, na Faculdade Estácio Macapá, localizada na Av. José Tupinamba de Almeida, n.º 1223, Bairro Jesus de Nazaré, em Macapá/AP;

**CONSIDERANDO** o art. 102 da LCE n.º 121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Tornar sem efeito as folgas concedidas na Portaria n.º 1038/2023/DPE-AP, publicada no diário eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 169, de 18 de setembro de 2023, com circulação em 18/09/2023, a servidora Gabriela Souza Façanha Lima e ao servidor Sanderson Mender Nery, em razão da ausência justificada na aplicação da prova do processo seletivo de estágio.

**Art. 2º.** Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores que atuaram na recepção, logística, serviços gerais e como fiscais de sala, para aplicação da prova do Processo Seletivo de Estágio, que foi realizada nos dias 24 de setembro de 2023. Conforme relação a seguir:

Nº	NOME
01	ADERLAN MACHADO BARBOSA
02	ANA RITA SOUZA DA CRUZ
03	BEATRIZ COSTA SANTOS
04	CAROLINE DE OLIVEIRA PENHA
05	DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO
06	DOUANE CARDOSO SUSSUARANA PASTANA





07	EDINALDO ALVEZ ALMEIDA
08	GABRIEL MARTINS DA SILVA
09	INGRA VALE QUEIROZ TADAIESKY
10	ISABELLA ISACKSSON
11	JÉSSICA ARAÚJO
12	JOSELEIDE CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
13	LETÍCIA MADEIRA BARROS BERNARDO ALCOFORADO
14	MANOEL TADEU DA SILVA
15	MATHEUS BARBOSA DA COSTA
16	MAYARA DO SOCORRO PEDROZO MIRANDA
17	SAMARA PEREIRA FERNANDA
18	TEREZINHA COSTA SIMÕES
19	VERLANE CÉLIA AMORIM COSTA
20	YASMIN ARIEL DE SOUZA DAIBES
21	WENNERSON VINÍCIUS DOS SANTOS FIGUEIREDO

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de setembro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 1.081, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designa servidores como fiscais do contrato n.º 039/2023, com a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, do Processo n.º 3.00000.169/2022-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Vande Brasil dos Santos Bitencourt** – Chefe de Divisão – Divisão de Material e Patrimônio/DPE-AP e **José Maria da Silva** – Assessor Técnico Nível II – Departamento de Transportes/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 039/2023, do Processo n.º 3.00000.169/2022– DPE-AP, da empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** que trata da **Aquisição de Móveis e Eletroeletrônico (CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS)**, com vigência de 28/09/2023 a 27/09/2024.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de setembro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 403, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Designação extraordinária de  
defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2023.09.22.16348-12–DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 811, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO**, para a realização das Audiências de Instrução e Julgamento da Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 28 de setembro de 2023.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de setembro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 404, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Revogação de designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 370, de 31 de agosto de 2023-SDP/AP, que designou a defensora pública substituta **GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO**, para atuar na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 04 de setembro a 05 de novembro de 2023**,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 403, de 28 de setembro de 2023-SDP/AP, que designou a defensora pública substituta **GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO**, para a realização das Audiências de Instrução e Julgamento da Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 28 de setembro de 2023**,

**CONSIDERANDO** Resolução nº 91/2023 do Conselho Superior do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019/DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a designação da defensora pública substituta **GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO**, na 8ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 28 de setembro de 2023**.

**Art. 2º.** Designar a **9ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 8ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 28 de setembro de 2023**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de setembro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 405, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designação de defensora  
pública substituta.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2023.09.09.27.16465-5-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 815, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **RAPHAELLA ALVES CORREA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, certo

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **RAPHAELLA ALVES CORREA**, para atuar na Defensoria do Núcleo Regional de Calçoene, **no dia 9 de outubro de 2023.**

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **RAPHAELLA ALVES CORREA**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo Regional de Amapá, **no dia 9 de outubro de 2023.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de setembro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 406, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Revogação de designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 365, de 31 de agosto de 2023-SDP/AP, que designou a defensora pública substituta **RAPHAELLA ALVES CORREA**, para atuar na 1ª Defensoria de Oiapoque, **no período de 04 de setembro a 05 de novembro de 2023**,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 405, de 28 de setembro de 2023-SDP/AP, que designou a defensora pública substituta **RAPHAELLA ALVES CORREA**, para atuar e acumular as Defensorias dos Núcleos Regionais de Calçoene e Amapá, **no dia 9 de outubro de 2023**,

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019/DPE/AP,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a designação da defensora pública substituta **RAPHAELLA ALVES CORREA**, na 1ª Defensoria de Oiapoque, **no dia 9 de outubro de 2023**.

**Art. 2º.** Designar a **2ª DEFENSORIA DE OIAPOQUE**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria de Oiapoque, **no dia 9 de outubro de 2023**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de setembro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 407, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2023.09.27.16466-5-DPEAP

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 813, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **LAURA LELIS PASCOAL** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 93 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **LAURA LELIS PASCOAL**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS**, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 16 a 30 de outubro de 2023.**

**Art. 2º.** Designar **3ª DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **IGOR VALENTE GIUSTI**, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 16 a 30 de outubro de 2023.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de setembro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 408, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Revogação de designação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2023.28.16515-12–DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 397, de 25 de setembro de 2023–SDP, que designou a defensora pública substituta **LAURA LELIS PASCOAL**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, **nos dias 28 e 29 de setembro de 2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a designação da defensora pública substituta **LAURA LELIS PASCOAL**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, **no dia 29 de setembro de 2023**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de setembro de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 605, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Revoga e designa para acumulação extraordinária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 198/2023/CGDPE que deu publicidade à alteração de férias do Defensor Público Sidney João Silva Gavazza;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 91/2023/CSDPEAP que reorganiza as atribuições do Núcleo de Família de Macapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 370/2023/DPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 585/2023/CGDPE;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a designação da 8ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Sidney João Silva Gavazza, na 9ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 02 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Designar a 1ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições Defensor Público Sidney João Silva Gavazza, na 9ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 02 de outubro de 2023.

**Art. 3º.** Designar a 5ª Defensoria de Família de Macapá que substituirá o exercício das atribuições Defensor Público Sidney João Silva Gavazza, na na Coordenação do Núcleo Especializado de Família de Macapá, no período de 02 a 11 de outubro de 2023.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de setembro de 2023

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 606, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Revoga a designação para acumulação extraordinária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPE/AP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 34/2023/CGDPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 407/2023/SDPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a designação da Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Ezequias de Almeida Campos, na Defensoria de Ferreira Gomes, no período de 16 de outubro a 01 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** Designar a 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Ezequias de Almeida Campos, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de setembro de 2023

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 607, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Revoga a designação para acumulação extraordinária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPE/AP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 78/2023/CGDPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 440/2023/CGDPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 407/2023/SDPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a designação da 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Igor Valente Giusti, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, no período de 16 a 30 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de setembro de 2023

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 608, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - CGDPE.**

Revoga designação para acumulação  
extraordinária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2023.09.28.16517-5;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 585/2023/CGDPE que publicizou folga da Defensora Pública Substituta Gabriela Raymundo Carneiro para os dias 29 de setembro e 02 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 198/2023/CGDPE;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 91/2023/CSDPEAP que reorganiza as atribuições do Núcleo de Família de Macapá;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a designação da 9ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Substituta Gabriela Raymundo Carneiro, na 8ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 02 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de setembro de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral





**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 597, de 27 de setembro de 2023.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Errata da Portaria nº 597, de 27 de setembro de 2023, que prorroga os efeitos da Portaria nº 1.211 de 04 de janeiro de 2022 da Defensoria Público-Geral.

Onde lê-se:

**Art. 1º.** PORTARIA Nº 597, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Leia-sê:

**Art. 1º.** PORTARIA Nº602, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de setembro de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONTRATO Nº 039/2023  
Vinculado ao Processo nº 3.00000.169/2022 – DPE/AP

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0004-26; **Objeto:** aquisição de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, E ELETRO ELETRÔNICOS para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520; **Vigência:** de 28/09/2023 à 27/09/2023. **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.422.0074.2019, Ação: 2019, Fonte 706, Natureza: 449052; **Nota de Empenho nº** 2023NE00735, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 010/2022, **Valor Global do Contrato: R\$ 10.231,25,00** (dez mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES pela contratada.

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
12	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - AR CONDICIONADO - Modelo: splithiwall; Cor: branca; Capacidade refrigeração: 12.000 Btus; Ciclo: frio; Vazão de ar: mínimo de 500 m³/h; Característica adicional: tecnologia inverter; Voltagem: 220 V; Selo PROCEL: A. Marca/Modelo: TCL TAC-12CSA1-INV.	05	2.046,25	10.231,25

Macapá-AP, 28 de setembro de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: